


Prefeita Municipal

Mônica Cristine Mendes

Prefeita Municipal

CPF: 065.904.596-49

LEI Nº 193, DE 05 DE JUNHO DE 2018.


Roberto Alves da Rocha
Chefe do Gabinete

Recebemos

em 12/06/2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de São João do Paraíso, Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a cobrir despesas referentes ao *Programa Primeira Infância no sistema Único de Assistência Social*, vinculado ao *Programa Criança Feliz*, criado pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016.

§ 1º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no *caput*, utilizar-se-ão recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no *caput*, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

São João do Paraíso MG, 05 de junho de 2018.


Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal

Mônica Cristine Mendes
Prefeita Municipal
CPF: 065.904.596-49